Corregedoria da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

Curitiba, 7 de março de 2018.
Ofício-Circular nº 64/2018
SEI Nº 0011693-75.2018.8.16.6000

Assunto: Ações Penais - Agentes Delegados

Senhores Juízes Criminais e de Execução Penal do Estado do Paraná,

Encaminho-lhes cópia da Decisão 2676313, que determina que os Juízes Criminais paranaenses comuniquem a esta Corregedoria, para conhecimento e anotação cadastral, eventuais ações penais, em trâmite ou em fase de execução, instauradas contra notário e/ou registrador do Estado do Paraná, titular ou interino designado.

Atenciosamente,

MÁRIO HELTON JORGE
Corregedor da Justiça